



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Inovação, Captação e Projetos Especiais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 38, 07 DE MAIO DE 2025

Documento de Formalização de Demanda					
Órgão/Setor	Secretaria Municipal de Educação/ Gerência de Inovação, Captação e Projetos Especiais				
Responsável Pela Demanda:	Maria da Luz Santos Ramos				
	Matrícula: 878553				
	E-mail: geripe.sme@gmail.com				
Objeto:					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	Valor Estimado unitário	Valor Estimado Total
1	Contratação da empresa Sociedade Goiana de Cultura/Pontifícia Universidade Católica De Goiás – CNPJ 01.587.609/0001-71, situada à 1ª Avenida, nº 656, Setor Universitário, Goiânia, Goiás, para serviço de locação do Teatro do Centro de Convenções da PUC, sala VIP, Camarins e Pavilhão 0 e 2.	un.	1	R\$50.000,00	R\$ 50.000,00
Valor estimado total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Local da entrega:	A empresa contratada deverá garantir a disponibilidade integral do espaço para a realização do evento nas datas acordadas com a SME, além de disponibilizar toda a infraestrutura necessária, como equipamentos de som, iluminação e climatização.				
Forma/periodicidade de entrega:	Conforme cronograma				

Justificativa Simplificada da Necessidade da Contratação:

A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia (SME), por meio da Gerência de Inovação, Captação e Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Educação (Geripe), responsável por ações e projetos educacionais, tem como atribuição captar, inovar e executar projetos especiais que subsidiem a atuação dos diferentes sujeitos envolvidos nos processos educacionais da Rede Municipal de Educação de Goiânia (RME), propõe a Jornada Pedagógica 2025, ação formativa intitulada: “A Educação como espaço de afirmação dos direitos de aprendizagem e pertencimento”. A iniciativa destaca a importância de fundamentar e subsidiar os profissionais da educação que compõem a Rede Municipal de Ensino (RME), no que se refere às discussões contemporâneas sobre a educação básica, qualificando as práticas pedagógicas e repercutindo diretamente no cotidiano das unidades educacionais.

A formação continuada se configura como um direito e uma necessidade dos profissionais da educação, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996), que estabelece, em seu Art. 67, a obrigatoriedade de programas de capacitação para o pessoal do magistério, assegurando-lhes, entre outros aspectos, "período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho". Além disso, o Plano Nacional de Educação (PNE – Lei nº 13.005/2014), em sua Meta 15, propõe assegurar que os professores da educação básica tenham acesso à formação continuada em sua área de atuação, articulada às necessidades do sistema de ensino.

Nesse contexto, a realização da Jornada Pedagógica oferece um espaço privilegiado para a troca de saberes, compartilhamento de experiências e construção coletiva de soluções para desafios educacionais enfrentados pelas unidades educacionais. Considerando que,

"Não se trata de formar para o exercício de uma profissão, mas de formar sujeitos capazes de intervir, de forma crítica e reflexiva, em sua prática profissional." (NÓVOA António, 1992. Os professores e sua formação.)

A Jornada não contribuirá apenas para o aprimoramento das práticas pedagógicas como também para o fortalecimento da identidade profissional e o engajamento dos educadores com os projetos e metas da RME.

Nesse sentido, espera-se que essa ação, qualifique as práticas pedagógicas da Rede Municipal de Educação de Goiânia envolvendo os participantes na perspectiva de uma educação contemporânea de qualidade com sentido e significado para as crianças e estudantes da RME, apoiando-as em suas descobertas e investigações.

Dessa forma, a escolha do Teatro do Centro de Convenções da PUC atende plenamente às necessidades do evento proposto por esta gerência, pois é um ambiente consolidado para grandes eventos com melhor custo-benefício. A infraestrutura oferecida é adequada tanto em termos logísticos quanto técnicos; comporta um quantitativo de 2.500 participantes em cada período, possui espaços amplos, seguros e confortáveis para acomodação de todos os participantes, além de possuir localização estratégica, de fácil acesso, próximo à rodovias e com amplo estacionamento, ou seja, um facilitador para a participação dos profissionais que atuam na Rede Municipal de Educação.

Classificação do Objeto:

1. Quanto à natureza

Bens / material permanente;

Bens e serviços especiais

Bens de consumo

Serviço não continuado

Serviço continuado s/ DEMO

2. Quanto ao tipo	<input type="checkbox"/> Serviço continuado c/ DEMO <input type="checkbox"/> Fornecimentos contínuos <input type="checkbox"/> Fornecimento não contínuos <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo
Grau de prioridade da compra ou contratação	O grau de prioridade da contratação é alto devido a organização anterior à realização do evento.
Indicação de vinculação ou dependência com objeto de outra contratação	Vinculado.
Prazo de vigência:	Um ano.
Previsão de data para o início do fornecimento:	maio/2025.
Período estimado para a contratação:	<input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Anual <input checked="" type="checkbox"/> Outro
Forma de execução	<input checked="" type="checkbox"/> Total / Global <input type="checkbox"/> Parcelado
Forma de pagamento/ requisitos	<input checked="" type="checkbox"/> Total / Global <input type="checkbox"/> Parcelado Obs:
Previsão no Plano de Contratação Anual (PCA)	
Esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2025 e Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia.	
Previsão Orçamentária	
A secretaria demandante declara haver previsibilidade orçamentária para atendimento da presente demanda com pressupostos de Emenda Parlamentar Estadual nº 1635.	
Fundamento Legal	
Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021	

Identificação do membro da equipe de planejamento da contratação

Responsável	Matrícula	Função	Equipe
Maria da Luz Santos Ramos	878553	Gerente	GERIPE

Anexos constante nos Autos

ETP – Estudo Técnico Preliminar (x)

Análise de Risco (x)

Planilha com especificação ()

Termo de Referência Prévio ()

Pesquisa de preço prévia ()

Outros ()

Goiânia, 07 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Luz Santos Ramos, Gerente de Inovação, Captação e Projetos Especiais**, em 12/05/2025, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Maria de Oliveira Bertoldo, Diretora Pedagógica**, em 12/05/2025, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tamara Trentin, Superintendente Pedagógica**, em 12/05/2025, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Araújo Medeiros, Diretor Administrativo**, em 13/05/2025, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 13/05/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6779427** e o código CRC **2E4D8705**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000014697-6

SEI Nº 6779427v1